



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE**

DECRETO Nº 21.

DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia novos representantes Governamental e não Governamental para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente-CMDCA, revogando a Portaria de nº22, de 02 de março de 2022, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 79, inciso IX, XXIX e o Art. 105, inciso II, alínea "A", ambos da LEI ORGANICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, os seguintes representantes, com prazo de 02 (dois) anos:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**TITULAR: Eliane Feitosa dos Santos
SUPLENTE: Cleyton Lemos de Santana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**TITULAR: Davyd Santos Moura
SUPLENTE: Jailma da Silva Santos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

**TITULAR: Rosangela Andrade Meneses
SUPLENTE: Meriele Santana Santos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**TITULAR: Janecleia Santos da Silva
SUPLENTE: Deyse Alves dos Santos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Marise Isabel Dantas Souza
SUPLENTE: Ítalo dos Santos

II- REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CUMBE:

TITULAR: Wilson Dantas Santos
SUPLENTE: Nilton Santana Dantas

ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DOS QUILOMBOLAS:

TITULAR: Elma Nunes da Silva
SUPLENTE: Marcelo Santos Oliveira

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: Jucimara Leite Santos
SUPLENTE: Tatiane Barbosa Santos

IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: Lucivanio Santos Silva
SUPLENTE: Carla Gabriela Dos Santos

IGREJA EVANGÉLICA:

TITULAR: José Augusto Santos Correia
SUPLENTE: Juliane Santos Silva Oliveira

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 4º Revogam-se as Disposições ao Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumbe/SE, 27 de março de 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal